ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Avenida Antonio Pesconi, nº 378 – Centro, CNPJ nº 25.086.596/0001-15, Fone nº (**63) 3422 1241 – 1122

DECRETO Nº 055/2025 De 23 de Abril de 2025.

"DECRETA A ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO DE DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica anulado o valor total do empenho nº 196, datado de 14/04/2025, dotação orçamentária 04.122.0002.2.003, elemento de despesa 3.3.90.39, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Fica autorizado o reempenho no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), no dia 23/04/2025, na dotação orçamentária 04.122.0002.2.203, elemento de despesa 3.3.90.39.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bernardo Sayão - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2025.

Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal